



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.355, DE 11 DE MAIO DE 2018

(Dispõe sobre a denominação de próprio público).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado como “**Casarão Professor João Cardoso de Siqueira Primo**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o próprio público localizado na Rua Coronel Souza Franco, nº 917, Bairro Centro, nesta cidade, com código de logradouro nº 2.771-6.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de maio de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões, em 02/06/2018

2.º Secretário

AO PROJETO DE LEI Nº 02 / 2018

03

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Por meio da justificativa ao Projeto de Lei, pretendemos prestar justa e merecida homenagem à memória do **Professor João Cardoso de Siqueira Primo**, atribuindo seu honrado nome ao próprio público situado na Rua Coronel Souza Franco, cujo prédio tem o numeral 917 (novecentos e dezessete) com código de logradouro nº 2.771-6 (cópia do cadastro de logradouros em anexo), localizado no bairro Centro (CEP 08710-025), nesta Cidade.

O homenageado **Professor João Cardoso de Siqueira Primo**, nasceu na cidade de **Mogi das Cruzes**, deste Estado, no dia **04 de fevereiro de 1869** e o seu falecimento ocorreu no ano de **1932**.

Diplomou-se na antiga **Escola Normal "Caetano de Campos" da Capital**, no ano de **1891**, diploma que lhe conferiu a prerrogativa e o direito de lecionar no antigo ensino primário, o que foi exercido com plenitude e altivez durante mais de 30 (trinta) anos de sua vida, culminando com sua aposentadoria no ano de **1922**.

O **Professor João Cardoso de Siqueira Primo**, foi casado com a também professora a **Sra. Emília Marques Cardoso**, com origem, a época, de família tradicional de nossa Cidade.

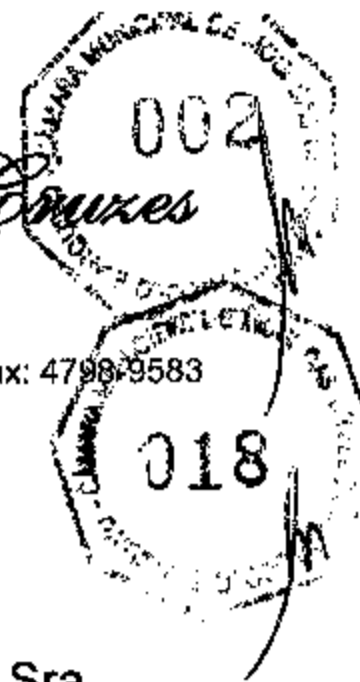
Como educador, juntamente com sua esposa, trabalharam por mais de 30 (trinta) anos, lecionando no antigo ensino primário no **GRUPO ESCOLAR DE MOGI DAS CRUZES**, que mais tarde passou a denominar-se **GRUPO ESCOLAR "CORONEL BENEDICTO DE ALMEIDA"**.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



A nomeação, juntamente com sua esposa e professora a Sra. **Emília Marques Cardoso** para exercer o magistério como **professores adjuntos** no **GRUPO ESCOLAR DE MOGI DAS CRUZES**, se deu através de **DECRETO** do Poder Executivo Estadual datado de 18 de fevereiro de 1898, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ano 7º da República – nº 1934 de 20 de fevereiro de 1898 (cópia anexa).

Durante a vida conjugal com a esposa e professora Sra. **Emília Marques Cardoso**, tiveram filhas, que seguindo os passos dos pais também exerceram o magistério.

Soube utilizar a nobre profissão de educador – professor do antigo ensino primário no **GRUPO ESCOLAR DE MOGI DAS CRUZES**, mais tarde **GRUPO ESCOLAR "CORONEL BENEDICTO DE ALMEIDA"**, com extrema maestria, transmitindo aos alunos que por ali passaram, sábias lições de moral, ética, civismo e senso de justiça.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, através da iniciativa do então Vereador **Nesclar Faria Guimarães**, por meio do Projeto de Lei nº **62/57**, aprovado pelo Plenário, promulgada pela Lei nº 1.084, de 21 de setembro de 1959, denominou a então Rua Três, no bairro da Vila Natal, como "**Rua João Cardoso de Siqueira Primo**" (cópia da Lei anexa).

Portanto, o presente projeto de lei como esclarece sua **EMENTA**, denomina como "**Casarão Professor João Cardoso de Siqueira Primo**" o próprio público (prédio) localizado na Rua Cel. Souza Franco, com numeral 917, código de logradouro de nº 2.771-6 (cópia do cadastro de logradouros em anexo), prestando ao saudoso Professor, justa e merecida homenagem à pessoa que muito contribuiu para a educação em nosso Município.

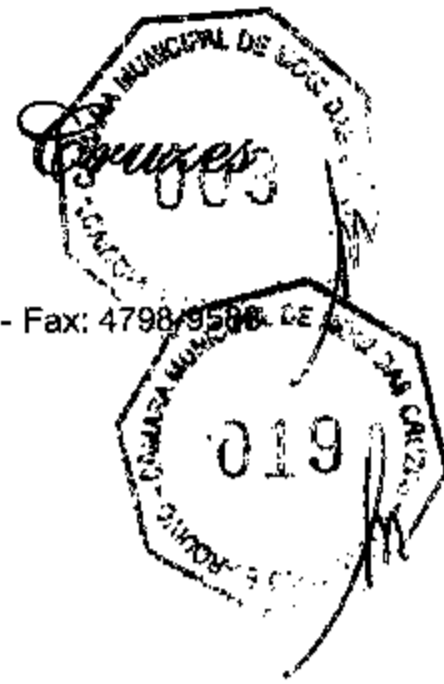
A homenagem não se atém apenas a atividade profissional do homenageado, como também, a sua luta e perseverança em **edificar** no local onde hoje se situa o próprio público, a **casa – imóvel**, tombada pelo patrimônio histórico e que abrigará, oportunamente, serviços culturais e educacionais de nosso Município, servindo para remontar a história do Município, o que reforça, ainda mais, o caráter deste projeto de lei, de se conferir justa homenagem ao Professor que trilhou os caminhos da **EDUCAÇÃO** por mais de 30 (trinta) anos em nossa Cidade, além de ter sido a pessoa que **construiu** o **prédio (casarão)** em questão, que hoje pertence ao patrimônio público (**próprio público sem denominação**).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Conforme relato extraído do Portal Alto Tietê - www.portalaltotiete.com.br (cópia anexa), o prédio onde se localiza o **próprio público a denominar-se**, situado na Rua Cel. Souza Franco, de numeral 917, com **código de logradouro nº 2.771-6** (cópia do cadastro de logradouros em anexo), foi construído pelo homenageado no início do século passado, mais precisamente na **década 20 (1920)**, para ali residir juntamente com sua família.

Diante das argumentações que motivam a apresentação da merecida homenagem que se quer prestar ao "Professor João Cardoso de Siqueira Primo", conferindo ao **próprio público a denominação de: "Casarão Professor João Cardoso de Siqueira Primo"**, meritório se faz que o seu nome fique gravado em **próprio público** que integra os bens pertencentes ao Município, da mesma forma como a sua existência ficou eternizada em nosso meio como exemplo de **Educador**. Portanto, são essas as razões que nos levam a apresentação da justificativa ao Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do inclito Plenário.

Plenário Vereador "Dr. Luiz Beráldo de Miranda", em 17 de janeiro de 2018.


FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - P.S.B